



EDITAL N.º 018/18

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2017 e Edital de Resultado Final 017/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **24.08.18**, às 09h00min, as pessoas abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
115930	KARLA DA SILVA PEREIRA	06/03/1992	3	TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
122517	ADRIANO DA SILVA	20/12/1984	7	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Art. 2º - O candidato convocado somente ingressará no quadro do Município se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO** previstos no **item 3** do EDITAL N.º 001/2017, de 06 de abril de 2017, de abertura do Concurso Público e Lei Complementar 001/2011, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelo Município de Apucarana;
- o candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pelo Município de Apucarana, nos termos dos itens 16.4 e 16.4.1 e ainda 16.4.2 do Edital 001/2017;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- k) não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- l) atender demais exigências contidas no edital do concurso e legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 31.08.18**, os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- h) cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- j) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- k) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- l) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- m) Comprovante de endereço;
- n) **Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D.**

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 21 de agosto de 2018.


Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal